



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1263

04 de Junho de 2024

PG. 1/4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Referente ao ano de 2023, conforme Ata nº 04/2024, Em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2024”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe reserva o Artigo 2º inciso da Lei Municipal 014/1997, de 26 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a aprovação das prestações de contas, execução financeira referente ao exercício de 2023 e lei orçamentária de 2024, conforme Ata nº 04/2024, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova demonstrativo físico financeiro do governo federal – exercício 2023.

Art. 2º - Participaram deste ato os seguintes conselheiros:

- I - Roseli Aparecida Evangelista da Silva
- II - Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
- III - Dalva Alves de Souza
- IV - Adriana Seregheti
- V - Maria Roseni Camila de Souza
- VI - Nara Ricci
- VII - Roseli Beloni
- VIII - Inês José de Souza
- IV - Leandro Chidi

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de maio de 2024.

Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
Presidente do CMAS

Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Secretária do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1263

04 de Junho de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 151/2024

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, do cargo de Auxiliar de Secretaria, da servidora Sra. **Camila Silva Nascimento Camilo**, em 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Secretaria a servidora Sra. **Camila Silva Nascimento Canuto**, portadora do RG. n.º44.751.829-X em 05 de junho de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1263

04 de Junho de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 152/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Elton Roberto Silva**, RG: 41.126.666-4, Trabalhador Braçal, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir de **05 de junho de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1263

04 de Junho de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Anhumas, 04 de Junho de 2024.

Processo nº. 59/2024 -.
Dispensa nº. 24/2024 -.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso I do diploma legal invocado, à proponente **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.818/0001-25, com endereço a Rodovia Raposo Tavares – SP 270 RGF441, S/N, Bairro Santo Anastácio, KM 556 Leste Gleba F, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó/SP, neste ato por seu representante legal Sr. **Aroldo Miguel de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5.189.157-0 SESP/PR e CPF nº 827.988.349-53, com endereço a Rua Augusto Jesus, nº 103, Apto 42, Bairro Vila Jesus, CEP 19.020-020, na cidade de Presidente Prudente/SP, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS EM VALETAS E EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, nos termos específicos do orçamento em anexo, projeto técnico, planilha orçamentária e memorial descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia, pelo valor total de **R\$ 68.655,37 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação Contratual referente a Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: SOLANGE ALVES BARBOSA 31104596806 ME .

Modalidade: Pregão Presencial
17/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em
04 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

